



EDITAL Nº 539/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto do artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização de desfile da Banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (SFRA), no âmbito da realização das Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, no dia 25 de junho de 2022, entre as 17h00 e as 18h00.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:
 - Largo do Adro;
 - Rua do Castelo;
 - Rua Dr. Miguel Bombarda;
 - Rua João Mantas;
 - Largo César Alípio Ferreira;
 - Av. Capitão João de Almeida Meleças;
 - Rua César Augusto Gonçalves Ferreira.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 23 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,